

15 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO N° 157-1/2018 FMS – VINCULADO A PREGÃO
PRESENCIAL N.º 012/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: ST CONSULTORIA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.706.403/0001-01.

OBJETO: renovação das cláusulas do contrato para locação de sistemas do Controle de Patrimônio, Protocolo Web (on line).

FUDAMENTO LEGAL – Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA – Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO N° 122-2/2018 – VINCULADO A PREGÃO
PRESENCIAL N.º 012/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: ST CONSULTORIA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.706.403/0001-01.

OBJETO: renovação das cláusulas do contrato para locação de Software de Controle Interno com módulos para execução dos sistemas do Controle de Patrimônio, Protocolo Web (on line), Compras.

FUDAMENTO LEGAL – Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA – Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO N° 122/2018 – VINCULADO A PREGÃO
PRESENCIAL N.º 012/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA

CONTRATADO: ST CONSULTORIA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.706.403/0001-01.

OBJETO: renovação das cláusulas do contrato para locação dos sistemas, Tributos e Nota Eletrônica.

FUDAMENTO LEGAL – Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA – Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil reais).